



**PARECER Nº 57/2022 – CGM-PMSMG – PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 031/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 000031/22**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ .**

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 000031/22 formado por I volumes, contendo 274 folhas, que tem como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 031/2022, para registro de preços visando futura e eventual contratação de serviços de locação de impressoras para atender as necessidades da Prefeitura, Secretaria e Fundos Municipais de São Miguel do Guamá.

Em uma análise acurada dos atos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 031/2022, verifica-se que o prestador de serviços de locação de impressoras D. L DE SOUZA, ofereceu o melhor lance para os itens 1 e 2 do anexo I e II do Edital, no valor de R\$ 265.381,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Mil, Trezentos e Oitenta e Um Reais e Trinta e Dois Centavos), conforme consta do Resultado por fornecedor e do Termo Adjudicação, fls. 271 e 273 dos autos.

Da documentação que forma os autos do processo de licitação, os atos mais importantes são os seguintes:

1) solicitação dos secretários de Administração, Adjunto de Saúde, de Meio Ambiente, de Finanças e de Infraestrutura solicitando abertura de processo licitatório para contratação de empresa especializada na locação de impressoras, com fornecimento de todo o material de consumo, troca de toner, peças e assistência técnica, conforme especificações, quantidades, condições e recomendações do Termo de Referência, anexo as solicitações, fls. 01 a 26;

2) solicitação de despesa da Secretaria Municipal de Administração, Fundo Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria Municipal de Finanças, Secretaria Municipal de Esporte Cultura Lazer e Turismo, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gabinete do Prefeito, fls. 28 a 35 dos autos;

3) Termo de Referência, fls. 36 a 46 dos autos;

4) ampla pesquisa de preços junto a vários prestadores dos serviços de locação de impressoras, fls. 48 a 51 dos autos;

5) Decreto dispondo sobre a descentralização da Administração Municipal, fls. 54 a 56 dos autos;

6) autorização de abertura de processo licitatório e de realização da despesa, fls. 57 dos autos;

7) Decreto de designação da Pregoeira, fls. 58 dos autos;

8) autuação de processo administrativo, e despacho para avaliação jurídica do processo como um todo e da minuta do edital, fls. 65 a 137 dos autos;

9) parecer jurídico, fls. 138 a 145 dos autos;



- 10) edital do Pregão Eletrônico Nº 031/2022, fls. 146 a 215 dos autos;
- 11) publicação do aviso da licitação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, edição de 12 de maio de 2022 e Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, edição de 13 de maio de 2022, fls. 216,217 e 219 dos autos;
- 12) publicação no Jornal de Grande Circulação, fls. 218 dos autos;
- 13) consulta on line da situação cadastral da pessoa jurídica D.L DE SOUZA junto ao SICAF, CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA, TRIBUNAL DE CONSTAS DA UNIÃO, fls. 220 a 230 dos autos;
- 14) proposta de preço da pessoa jurídica D.L DE SOUZA, fls. 231 a 234 dos autos;
- 15) documentos do representante e da pessoa jurídica D.L DE SOUZA, fls. 235 a 260 dos autos;
- 16) ata de realização do Pregão Eletrônico Nº 00031/2022 (SRP), fls. 261 a 270 dos autos;
- 17) resultado por fornecedor, fls. 271 dos autos;
- 18) termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico, fls. 273 dos autos.

Considerando a atuação do Controle Interno concomitante aos atos administrativos, em especial exercer a fiscalização dos atos da Administração na área de licitações e contratos, analisando a formalização legal dos processos licitatórios e a formalização dos contratos, passamos ao controle prévio dos atos administrativos relacionados ao Pregão Eletrônico 00031/2022 até o Termo de Adjudicação.

Nesse contexto, após minuciosa análise previa dos atos constantes dos autos, com ênfase a pesquisa de preços, ao edital do pregão eletrônico, ao parecer jurídico, a publicação do aviso da licitação, a ata de realização do pregão, a proposta e documentação de habilitação do licitante vencedor e ao termo de adjudicação, verifica-se que o formalismo desses atos estão revestidos de legalidade, porém cabe recomendar a Pregoeira cautelada em sua decisão ao rejeitar intenção de recurso de licitante.

Mediante o expostos, devolvo os autos a Pregoeira para prosseguir na formação dos demais atos de homologação, da Ata de Registro de Preços, publicação do resultado da licitação e do extrato da Ata na imprensa oficial, assinatura de contrato originado da Ata se houver, publicação do extrato do contrato na imprensa oficial e designação do fiscal do contrato, após tomadas essas providências os autos deveram retornar este Controle Interno para parecer final.

São Miguel do Guamá, 02 de junho de 2022

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA  
Controlador Geral do Município  
Decreto 020/2021